

RELATÓRIO ANUAL

Em atendimento as normas estatutárias, o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva da COOPESA, apresentam a seus associados, para conhecimento e avaliação, o Relatório Anual referente ao exercício de 2022.

Com as informações contidas neste documento, a COOPESA torna público os seus números e seus registros contábeis do ano em análise, apresentado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de março de 2023, conforme Edital de Convocação publicado no 2º caderno do Jornal do Comércio do dia 17 de março de 2023.



CECM DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES DA REGIÃO METROPOLITANA

Credisis DE PORTO ALEGRE - CREDISIS/COOPESA
CNPJ n.º 06.975.532/0001-20 | NIRE Nº:: 43400090363
Sede: Avenida Fernando Ferrari, nº 1001, área Central Pavilhão B1, box 02,
Porto Alegre/RS - CEP 90200-041

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Pequenos Empresários, Microempresários e Microempreendedores da Região Metropolitana de Porto Alegre – CREDISIS/COOPESA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36 do Estatuto Social, convoca os seus associados, que nesta data correspondem a 1302 (hum mil, trezentos e dois), para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma digital, por meio de videoconferência, no dia em Assembiela Geral Ordinaria, a ser realizada de forma digital, por meio de videoconierencia, no dia 28/03/2023, às 16h (dezesseis horas) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação, às 17h (dezessete horas), com a presença da metade dos associados mais um, e, em terceira e última convocação, às 18h (dezoito horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
 b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativos da conta "Sobras e Perdas";
 d) parecer do Conselho Fiscal;
- e) parecer da auditoria independente.

 2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das
- perdas verificadas no exercício findo;

 3. Fixação do valor dos honorários, gratificações e benefícios para os membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva e das cédulas de presença dos membros dos Conselhos de
- Administração e Fiscal.

 4. Aprovação da Política de Remuneração dos ocupantes de cargos na Diretoria Executiva, nos termos do art. 5°, § 7°, Lei Complementar nº 130/2009.

 5. Outros assuntos de interesse social, sem caráter deliberativo.

- Notas:

 1. As demonstrações financeiras de encerramento de exercício e respectivo relatório de auditoria encontramse disponíveis para acesso dos associados no site e na sede da Cooperativa, na forma do art. 40 da
 Resolução CMN nº. 5.051/2022.

 2. A assembleia ocorrerá em formato digital (virtual), modalidade essa amparada no artigo 17-A da Lei
 Complementar n.º 130/2009, artigo 43-Å, parágrafo único da Lei n.º 5.764/71, bem como na Instrução
 Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.

 3. As informações sobre o envio do link acesso, bem como os documentos relativos à ordem do dia estão
 disponíveis no site da cooperativa na "Área do Associado". O associado que ainda não possui login de
 acesso "Área do associado", deverá se cadastrar enviando e-mail para cadastro@coopesa.com.br, com
 o nome completo, e-mail e telefone.
- o nome completo, e-mail e telefone.

 4. Os associados que acessarem a sala virtual da Assembleia no momento da sua realização poderão se manifestar por escrito, via chat, ou verbalmente, garantindo-se, assim, sua plena participação no ato assemblear.
- ato assemblear.

 5. A votação será realizada por intermédio de sistema digital disponibilizado no curso da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, em caso de indisponibilidade da ferramenta ou impossibilidade de uso pelo associado, a votação por escrito, via chat, ou verbal.

 6. Todas as informações sobre funcionamento, acesso e participação na Assembleia Geral poderão ser previamente obtidas pelo telefone (51) 99314.2346 ou (51) 25007404 no site coopesa.com.br e pelo e-mail cadastro@coopesa.com.br.

 7. Conforme normas em vigor, a Cooperativa não se responsabiliza por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à internet dos associados, assim como por quaisquer outras situações que pão esteiam sob o seu controle.
- situações que não estejam sob o seu controle.

Porto Alegre/RS, 17 de março de 2023. Gabriele Ruchel de Souza

Presidente do Conselho de Administração



1. Sobre a Instituição

A COOPESA é uma cooperativa de crédito de micro e pequenos empresários e micro empreendedores, fundada em 14 de abril de 2003 com o objetivo de facilitar o acesso ao crédito e prestar serviços de natureza financeira a seus associados com custos reduzidos. Como toda cooperativa, suas diretrizes estão fundamentadas na Lei 5764/71, Lei Cooperativista. É uma instituição financeira autorizada e fiscalizada pelo Banco Central do Brasil e participante do FGCC (Fundo Garantidor de Crédito Cooperativo), oferecendo maior credibilidade e segurança aos associados.

A COOPESA iniciou suas atividades em 2004 com a adesão de 33 sócios e encerrou o ano de 2022 com 1.302 associados que operam com taxas diferenciadas, pois entende-se que uma cooperativa deve ter ampla visão social e consciência da sua missão enquanto fomentadora da atividade produtiva.

Missão: Promover o desenvolvimento e a valorização dos associados, oferecendo serviços financeiros com agilidade, qualidade e custo reduzido.

Visão: Tornar-se referência entre os cooperados como Instituição Financeira.

Valores: Desenvolver e executar todos os processos de forma justa e ética, baseando-se sempre em valores de transparência, comprometimento, responsabilidade social, realização pessoal e cooperação para crescimento sustentável.

1.1 CARACTERIZAÇÃO GERAL

1.1.1 Sede / Localização

<u>Razão Social</u>: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Pequenos Empresários, Micro empresários e Micro empreendedores da Região Metropolitana de Porto Alegre - COOPESA

<u>Endereço Sede</u>: Av. Fernando Ferrari, nº 1001, pavilhão B1 Box 02 – Bairro Anchieta/Ceasa – Porto Alegre – RS – CEP 90200-041



1.1.2 Registros Legais

CNPJ:	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
06.975.532/0001-20	Isento	224.269.2.2
Tipo de Instituição: Cooperativa de Crédito Singular		

1.1.3 Área de Ação

Área de ação limitada ao município sede e aos seguintes municípios: Alvorada, Araricá, Barra do Ribeiro, Cachoeirinha, Campo Bom, Canoas, Capela de Santana, Charqueadas, Dois Irmãos, Eldorado do Sul, Estância Velha, Esteio, Glorinha, Gravataí, Guaíba, Ivoti, Montenegro, Nova Hartz, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Parobé, Portão, Porto Alegre, Santo Antônio da Patrulha, Sapiranga, Sapucaia do Sul, São Jerônimo, São Leopoldo, Tapes, Taquara, Triunfo e Viamão.

1.1.4 Área de Admissão/Atuação

Todo território Nacional

1.1.5 Público Alvo

- ♦ todas as pessoas físicas que estejam na plenitude de sua capacidade civil, concordem com o presente estatuto, preencham as condições nele estabelecidas e que, na área de atuação da Cooperativa, sejam pequenos empresários, microempresários e microempreendedores responsáveis por negócio de natureza industrial, comercial ou prestação de serviços, incluídas as atividades da área rural (desenvolvimento de atividades agrícolas, pecuárias, extrativas ou realização de capturas e transformação do pescado), cuja receita bruta anual, por ocasião da associação, seja igual ou inferior ao limite estabelecido pela legislação de regência para pequenas empresas;
- → empregados da própria cooperativa e pessoas físicas que a ela prestem serviços em caráter não eventual, equiparadas aos primeiros para os correspondentes legais;
- ♦ Os empregados e as pessoas físicas prestadoras de serviço em caráter não eventual às entidades associadas e entidades de cujo capital a cooperativa participe;
- os aposentados que, quando em atividade, atendiam aos critérios estatutários de associação;
- → os pais, cônjuge ou companheiro (a), viúvo(a), Filho(a), dependente legal e pensionista de associado;
- ♦ pensionistas de falecidos que preenchiam as condições estatutárias de associação;
- ♦ as pessoas jurídicas sem fins lucrativos estabelecidas na área de ação da cooperativa, exceto as cooperativas de crédito; e



excepcionalmente, as pessoas jurídicas sediadas na área de atuação da cooperativa que tenham por objeto as mesmas ou correlatas atividades econômicas das pessoas físicas associadas

Cumprido o que dispõe nas condições de associação da COOPESA e assinado a ficha de matricula, o associado passa a gozar todos os direitos, e assume todas as obrigações de lei, do Estatuto e de deliberações tomadas pela Cooperativa.

1.2 GOVERNANÇA

1.2.1 Diretoria Executiva gestão até AGO/2025

Diretor Geral: Gabriele Ruschel de Souza

Diretor Financeiro: Renan Antonio Flor Reinaldo Diretor Administrativo: Filipe Guterson Machado

1.2.2 Conselho de Administração gestão até AGO/2025

Presidente: Gabriele Ruschel de Souza

Vice-Presidente: Cesar Augusto Kemper

Conselheiros Efetivos:

- ✓ Rody Souza Peres
- ✓ Filipe Guterson Machado
- ✓ Jonathan Willian Silva Bueno
- ✓ Edison Ert Flores
- ✓ Diolen Fabiane Weber Da Fontoura Seffer
- ✓ Renan Antonio Flor Reinaldo

1.2.3 Conselho Fiscal gestão até AGO/2024

Conselheiros Efetivos:

- ✓ July Rodrigues da Silva
- ✓ Marcos Jalif
- ✓ Sidinei de Araujo Zacher

Conselheiros Suplentes:

- ✓ Marcelo Guaragni
- ✓ Silvia Fernanda Martins Casagrande
- ✓ Cristia Lisiane Azeredo Masschmann



2. Histórico da Gestão 2022

Em 2021 não medimos esforços para melhor desempenhar a tarefa de administrar as operações e as atividades da COOPESA, zelando pelo patrimônio da cooperativa que pertence a todos os associados, administramos, enxugando as despesas, reformulando contratos onerosos e, inclusive, tomando decisões inovadoras. Por exemplo, consideramos altamente positivo o convênio com a Central CrediSis, que a médio prazo colocará a nossa cooperativa em condições de disputar com os bancos e também com outras cooperativas do ramo, oferecendo os mesmos produtos aos nossos associados, com menor valor nas taxas.

Com isso, estamos ingressando no mundo moderno do processo digital onde já é possível o associado realizar suas operações financeiras na plataforma digital "App" sem necessidade de se deslocar até à agência da cooperativa.

Chegamos ao final de mais um ano de muito trabalho onde procuramos melhorar a nossa estrutura física e ampliamos e modernizamos as instalações da nossa Sede.

Incentivamos, permanentemente, na formação e no desenvolvimento profissional dos nossos funcionários, através dos curso e treinamentos oferecidos pela Central.

A cooperativa está pronta para novos desafios. Está se preparando para crescer e poder oferecer maior e melhor apoio aos associados.

No esforço e na união de todos vamos avançar positivamente no caminho do crescimento, na colheita dos benefícios que os fundamentos e princípios do cooperativismo oferece atendendo a nossa missão enquanto fomentadora da atividade produtiva.

A Diretoria agradece a cada um dos associados pela confiança depositada por ocasião da eleição.

É um prazer fazer parte desta gestão.

Gabriele Ruschel de Souza Presidente do Conselho e Administração



3. Site e Mídias Sociais

A COOPESA buscando gerar uma relação mais estreita com o associado manteve a utilização das **mídias sociais** Instagran, Facebook, mensagens via watszap melhorando a comunicação entre a cooperativa e associado.









4. Dados Estatísticos

Abaixo, submetemos à apreciação, a evolução dos principais números da cooperativa:

4.1 Índices de Basileia e Imobilização

Em síntese, o **Índice de Basileia** determina a relação entre o capital próprio da instituição e o capital de terceiros (captações) que será exposto a risco por meio da carteira de crédito.

O índice mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil é 12%.

Nosso Índice:

59,03%

Quanto mais reduzido for o **Índice de Imobilização**, maior agilidade terá a cooperativa para usar seu patrimônio a fim de honrar seus compromissos.

O índice máximo tolerado pelo Banco Central do Brasil é 50%.

Nosso Índice:

2,31%



4.2 Histórico do Resultado

O **Resultado** corresponde à soma das receitas e das despesas do período, que devem ser encerradas no final do exercício para que se apure o resultado do exercício. É o quanto sobra de tudo que a cooperativa arrecada e gasta para manter seu funcionamento.



O Resultado de 2022 em relação ao ano de 2021, mostra um aumento de 330,46%.

4.3 Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** representa valores pertencentes aos associados. Inclui o capital social, reservas de capital, ajustes de variação patrimonial, reservas de lucros e prejuízos acumulados.



A evolução do Patrimônio Líquido de 2022 em relação ao ano de 2021, mostra um aumento de 48,73%.



4.4 Composição do Ativo Total

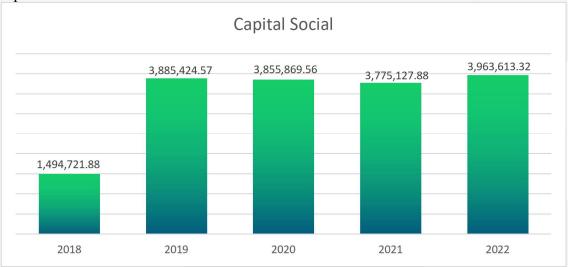
O Ativo Total representa os bens e direitos de uma instituição financeira em um determinado momento, sendo composto por disponibilidades em caixa, aplicações interfinanceiras (depósitos em outras instituições financeiras), carteira de títulos e valores mobiliários, carteira de crédito, permanente, entre outros.



A evolução do Ativo Total 2022 em relação ao ano de 2021, mostra um aumento de 7,46%

4.5 Capital Social

O Capital Social é o somatório de todas as quotas-partes dos associados da cooperativa, é o valor, em moeda corrente, que cada pessoa integraliza/deposita ao associar-se e que serve para o desenvolvimento da cooperativa. O incremento do capital ocorre pela adesão de novos associados, pela integralização de quota contínua ou integralização espontânea.



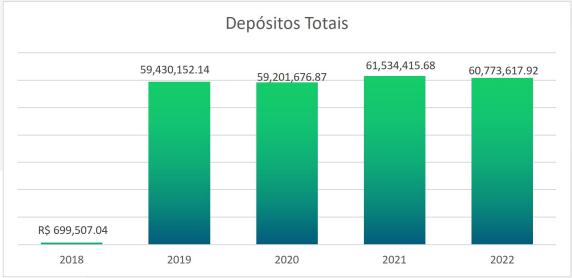
A evolução do Capital Social de 2022 em relação ao ano de 2021, mostra um aumento de 4,99%.



4.6 Depósitos Totais

Os depósitos são captação de recursos junto aos associados que possuem conta corrente. Os **depósitos a vista** não são remunerados e todos os valores permanecem na conta, podendo ser movimentados na hora que o associado desejar. Os **depósitos a prazo** são as aplicações financeiras que o associado possui dentro da cooperativa, estes valores são remunerados e possuem prazo de vencimento.

Depósitos Totais é a soma dos depósitos à vista e os depósitos a prazo.



A evolução dos depósitos totais, a vista e a prazo, de 2022 em relação ao ano de 2021, mostra uma pequena redução de 1,23 %.

4.7 Quantidade de Associados

Quantidade de associados/clientes presentes na cooperativa em 31 de dezembro.

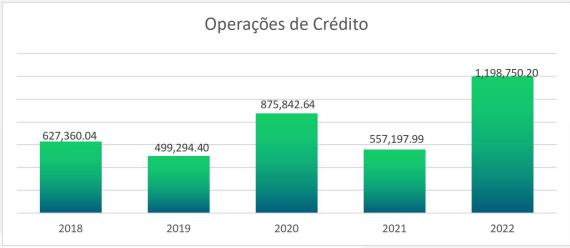


A evolução do número de associados de 2022 em relação ao ano de 2021, mostra uma redução de 0,68%.



4.8 Carteira de Crédito

A Carteira de Crédito é o volume total de operações de crédito realizadas pelos associados, as operações de crédito incluem empréstimos, antecipação de recebíveis e financiamentos.



A evolução das operações de crédito de 2022 em relação ao ano de 2021, mostra um aumento de 115,13%.

4.9 Composição das Receitas e Despesas

As **Receitas Operacionais** da cooperativa é aquilo que se arrecada com suas atividades de intermediação financeira, como operações de crédito, operações com títulos e valores mobiliários, prestação de serviços, tarifas bancárias, participações, entre outras fontes de receita.

As **Despesas Administrativas** da cooperativa envolvem gastos com a captação de recursos, provisões para créditos de difícil liquidação, manutenção da estrutura administrativa, remuneração de funcionários, entre outros fatores que demandam saída de recursos de caixa.



A evolução das receitas operacionais de 2022 em relação ao ano de 2021, mostra um aumento de 114,53%.



5. Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e aos funcionários, colaboradores, dirigentes e conselhos pela dedicação.

Diretoria e Conselho COOPESA 2022